

Decreto N° 65 - de 18 de Junho de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 83.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1049, 22 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

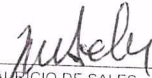
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.04.00.10.301.0015.2.0037 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	10.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - FUNDEB		
2.03.01.12.361.0014.2.0033 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	70.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		
2.02.02.04.122.0002.2.0023 - 3.3.90.39.00 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	3.000,00
Total Geral	- - - - - R\$	83.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS		
2.03.06.12.365.0014.1.0010 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	10.000,00
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.03.00.12.361.0014.1.0004 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	60.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
2.08.00.15.451.0005.1.0029 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 8	- - - - - R\$	20.000,00
Unidade 01 - GABINETE		
Sub-Unidade 01 - GABINETE		
2.01.01.04.122.0002.1.0002 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 1	- - - - - R\$	3.000,00
Total Geral	- - - - - R\$	83.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.





JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68